



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 595, DE 01 DE JULHO DE 1992

042i

Concede Diploma de Honra ao Mérito de
Ituiutaba à pessoa que menciona.

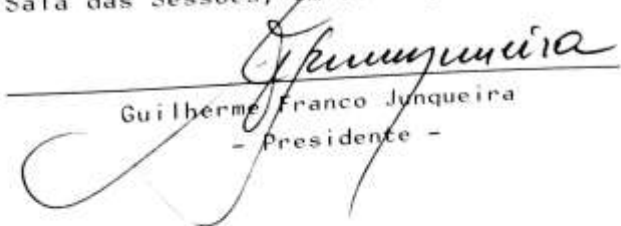
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Geraldo Pereira de Carvalho.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 01 de julho de 1992.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -